



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/30195** bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **119/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: **ORLANDO ALMEIDA DE VASCONCELOS**

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: **0068/2005**

Portaria de Credenciamento **463/2026/DS**

Endereço Profissional: RUA OLAVO BILAC, 155, 1 ANDAR, JOSÉ PINHEIRO, CEP 58.407-455, CAMPINA GRANDE/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo **DTR-PRC-2026/30195**

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB



DTRPRC202630195V01